



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 3º Termo Aditivo de Contrato com a empresa Editora Cultural Informe do Conesul LTDA, CNPJ 03.350.491/0001-99, para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo, decorrente do Processo Licitatório nº 14/2014 - Pregão nº 08/2014.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2014 e atualização do valor.

Valor: R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos) por centímetro de coluna publicado.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do Aditivo: 24/11/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 24 de novembro de 2017.

  
Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente